DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021
Contratação temporária – Psicopedagogo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, torna público que estará recebendo nos dias 13 a 17/09/2021, ”curriculum vitae” para contratação temporária nos termos da Lei nº 3.507 de 31 de maio de 2017 e Portaria nº 8.417 de 08/09/2021, de 01 Psicopedagogo, nas seguintes condições:

- Salário mensal: R$ 4.451,99
- Jornada de trabalho: 40 h/semanais
- Vigência do contrato: 180 dias
- Regime: especial
- Requisito: Ensino superior em Pedagogia com habilitação em psicologia na área de educação, ou psicopedagogia.

1- Da contratação

Só poderá ser contratado, o interessado que comprovar os requisitos abaixo no ato da contratação:

a) Ser brasileiro;

b) Estar em gozo dos direitos políticos;

c) Estar quites com as obrigações militares (no caso de ser do sexo masculino)

d) Ter boa conduta;

e) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

f) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções.

2- Das atribuições

a) Atuar como especialista na Rede Municipal de Educação;

b) Desenvolver ações preventivas, detectando possíveis perturbações no processo ensino-aprendizagem;

c) Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa a fim de favorecer o processo de integração e troca;

d) Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupos;

e) Realizar processo de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo;

f) Contribuir com as relações, visando à melhoria da qualidade das relações interpessoais e intrapessoais dos indivíduos de toda a comunidade escolar;

g) Desenvolver projeto socioeducativo, a fim de resgatar valores e o autoconhecimento;

h) Exercer outras atividades correlatas determinadas pelo seu superior imediato;

i) Cumprir a carga horária de 40 horas semanais, sendo 08 horas diárias.

3- Das inscrições

Os interessados deverão protocolar o currículo juntamente com a comprovação do tempo de serviço na área (cópia da carteira assinada ou declaração empregador) na Seção de Gestão Documental e de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Av. Marechal Floriano, nº 565 – centro, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, nos dias 13 a 17/09/2021.

4- Da avaliação

A documentação será avaliada no dia 20/09/2021 pela Comissão designada através da Portaria nº 8.417 de 08/09/2021, levando em consideração o tempo de serviço para pontuação.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Educação na Praça Waldemar Queiroz nº 01, no dia 21/09/2021 às 16 horas para tomar conhecimento do resultado da pontuação curricular.

Caso haja empate na contagem de tempo de serviço, será utilizado para critério de desempate:

a) Maior idade,

b) Casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado,

c) Maior número de filhos.

O presente processo seletivo vigorará pelo prazo de 12 meses.

Guararapes, 08 de setembro de 2021

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo